

Quem deve comer? Os desafios dos Povos Romani em meio à pandemia de 2020

Ariadyne Acunha¹

Elisa Costa²

Jamilly R. Cunha³

Superar a barreira do desconhecido e do que se quer desconhecer, sempre foi uma questão fundamental e se impõe enquanto um desafio para os que produzem políticas públicas e sociais no Estado brasileiro. Consideramos que após a proclamação da Constituição Federal de 1988, documento este que apresenta frutos das mobilizações dos movimentos sociais nas décadas de 1970 e 1980, avançamos no processo da garantia legal de certos direitos, abrindo um espaço para uma maior participação dos chamados grupos minoritários⁴.

Avançamos! É fundamental reconhecer que atravessamos caminhos até então não percorridos e ao longo dos anos 2000 houve uma mudança no panorama social brasileiro. Importante notar que em alguns casos, como entre a população Romani só recentemente passou-se a perceber uma maior abertura para o envolvimento de tais indivíduos e grupos que passaram a ocupar os espaços públicos numa tentativa clara de também participar da construção de políticas. Neste caso, em termos nacionais, apenas em 2006 temos uma ação totalmente direcionada no que se refere à criação de um dia dedicado a este Povo, o Dia Nacional dos Ciganos. Sequenciada de outras ações, como a Resolução nº 3 de 16 de maio de 2012 no âmbito da educação direcionada as populações em situação de itinerância e da criação da Política Nacional de Saúde para o Povo Cigano/Romani de 28 de dezembro de 2018, além de Resoluções que ampliam e dão rosto as crianças e adolescentes – resolução 181/2016 – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, dentre outras, portanto, caminhando para a construção de uma política que

¹ Conselheira CONANDA/AMSK Brasil

² Presidente da Associação Internacional Maylê Sara Kali

³ Doutora em Antropologia e membro do NEPE/UFPE

⁴ “Minorias sociais devem ser pensadas enquanto “grupos discriminados na sociedade ou Estado em que vivem, cujos membros são vítimas de preconceito (ou prejulgamento infundado), sua singularização faz, portanto, a partir de antagonismo à maioria (também chamado de ‘grupo dominante’)” (SEYFERTH, 1987:233).

garanta o respeito à dignidade dessa população, tendo em vista a perseguição, discriminação e uma política de extermínio que marcam a sua história.

Contudo, recentemente um discurso já conhecido e experimentado em momentos cruéis volta a ser oficializado no Brasil. Ideias de que “minorias devem se curvar à maioria”⁵ passaram a ser ouvidas, sendo emitidas nos momentos de campanha pelo atual presidente da República. Na verdade, a fala não nos causou espanto, sabíamos das consequências de um governo em que no seu plano de atuação havia uma promessa de flexibilização da legislação e dos instrumentos de proteção do patrimônio ambiental e cultural de povos e comunidades tradicionais. Aliás, fica a impressão de que seu plano não é que tais grupos permaneçam forçosamente a margem ou ignorar suas demandas e ações, desfazendo um caminho que muitos já estavam percorrendo e ensinando para outros atores sociais. Pois, se curvar significa inclinar seu corpo e sua cabeça em sinal de obediência e respeito. Na atual conjuntura política do Brasil, o projeto se faz pela necessidade do retorno a uma situação de total sujeição. Parece que estamos falando de séculos atrás, por isso a sensação e constatação de um período de intenso retrocesso mediante os avanços dos últimos anos na tentativa de construção de uma política de equidade que parecia começar a mostrar alguns dos seus resultados.

Mas o quê, neste momento, tanto nos preocupa? O medo de estarmos diante de um novo genocídio assola os nossos pensamentos. Estamos enfrentando em todo o mundo os avanços e a consequência de um vírus que agora se manifesta no Brasil e, conseqüentemente, em uma população que vive a partir das consequências da desigualdade social e econômica que permanece neste país e volta a crescer a níveis perturbadores.

Nos contextos das minorias, pois assim estão listadas como minorias, ou poderiam ser “marginais” em uma pandemia que esconde rostos, estamos ainda mais preocupadas com a situação daqueles que possuem menos visibilidade quando diante de outros grupos que apesar da perseguição que também sofrem, bem como dos constantes ataques aos seus direitos, têm o apoio de alguns agentes, instituições e da própria mídia. Até o momento, acompanhamos com alegria a atenção de certos setores e da própria justiça

⁵ Dita em uma fala pública em um encontro na Paraíba em fevereiro de 2017.

dada à situação dos povos indígenas e quilombolas com relação ao novo Corona vírus, contudo, nos preocupa a falta de olhar para outros povos e comunidades.

Podemos dizer que os Povos Romani ainda enfrentam também o desafio de provar que têm direitos e que são cidadãos brasileiros. Em nosso território, vivem em sua maioria, respeitando as particularidades deste complexo e variado universo, em situação de pobreza ou extrema pobreza e, neste caso, em seu cotidiano enfrentam as dificuldades da vivência em estruturas insalubres e que fere diretamente a sua dignidade humana. Além disso, um considerável número de pessoas vive do comércio e das trocas realizadas nas diferentes cidades que passam. Ou ainda, vivem em acampamentos ou ranchos e a depender do grupo, a mendicância é uma alternativa importante de sobrevivência.

O que esperar então quando estamos diante de grupos que apresentam nas suas características sociais, culturais, bem como nas suas estratégias de sobrevivência econômica, aspectos que devem ser justamente evitados neste momento em que se vive em meio a uma pandemia, segundo as indicações da Organização Mundial de Saúde. O que fazer quando suas formas de sobrevivência também afetam diretamente suas existências? Além disso, o que irá acontecer com aqueles que vivem em condições de extrema pobreza e que já pagam o preço da desigualdade e da exclusão do Brasil?

De fato, estamos angustiados com o futuro e o medo de estarmos diante de uma tragédia que pode ser ainda mais dura quando diante dos povos Romani. Uma população que ainda permanece reconhecida muito mais a partir dos seus estereótipos, do que pela sua real situação. Compreendemos ser fundamental e urgente a realização de medidas que garantam a sobrevivência dessas famílias e grupos. O diagnóstico da fome já vem sendo denunciado por ativistas e lideranças que procuram agir para evitar o agravamento da situação, contudo, também temos percebido que há uma grande dificuldade para acessar setores responsáveis e que, neste sentido, se apresentam como essenciais no combate à fome e a miséria, reforçando o estereótipo que diminui e "marginaliza" ainda mais tais grupos e populações.

No dia 19/03 foi enviado um ofício compartilhado – Ofício Cp001/2020 AMSK/Brasil - Assunto: Criação de Protocolo Interministerial Emergencial/COVID 19 para o atendimento do Povo Romani/Cigano. Endereçado ao Dr. Antônio Bigonha - 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, Sr. Maurício Cunha – SNDCA, Sra. Sandra Terena - SEPPIR e demais organismos e Secretarias do Sistema de Garantia de Direitos,

Sociedade Civil Organizada, dando indícios e alertando para as primeiras ações necessárias. Até a presente data, alertamos e cobramos o envolvimento de organismos do governo, sobre a ineficiência e o despreparo na agenda imposta pela pandemia COVID 19.

Hoje no Brasil não conseguimos acessar e mapear quais medidas efetivas estão sendo realizadas para que os assim chamados ciganos não morram de fome. O governo já reconhece ações de expulsão realizadas por alguns municípios, contudo, o que se propõe a fazer é firmar parcerias para que tais estados cumpram seu papel no sentido de fornecer condições para que ali permaneçam. Contudo, hoje os povos Romani estão sentindo de forma mais direta os efeitos mais perversos da pandemia. Sente esses efeitos aqueles que não estão nos grupos dos privilegiados, sofre essas consequências aqueles que não têm casa, não têm renda, não têm acesso à internet, não têm escolaridade. Sente aqueles que enfrentam o desafio da fome todos os dias.

É urgente que algo efetivo seja feito, é urgente que medidas contra um novo genocídio sejam tomadas. É urgente que o Brasil cumpra sua Constituição Federal no que se refere aos direitos básicos de todo e qualquer cidadão. Para concluir, cito aqui Josué de Castro (1982) quando ele diz que “A humanidade se divide em dois grupos: O grupo dos que não comem; E o grupo dos que não dormem – com receio da revolta dos que não comem”, pois bem, nosso medo é de que o grupo dos que cotidianamente não comem desapareça, não porque cessou-se a fome neste país, mas por que fome mata, mata todos os dias e hoje, mais do que em qualquer outro momento dos últimos séculos, o governo brasileiro está decidindo quem deve e quem não deve comer, como uma consequência, quem deve e quem não deve viver. Quando falamos da necessidade dos números, precisamos entender que uma parte enorme desses cidadãos brasileiros, estão a margem de um governo opressor, que esconde através de fotografias, a falta de políticas públicas assertivas e a falta de entendimento de que antes de tudo somos pessoas e temos o direito de existir com dignidade humana.

Referências

CASTRO, Josué. **Geografia da fome. O dilema brasileiro: pão ou aço**. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares: Achiamé, 1982. (Clássicos das Ciências Sociais no Brasil).
SEYFERTH, G. “**Grupo Étnico**”. In: Dicionário de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, FGV, 1987 (2ª Edição).